

0001.0020.0314
0001.0140.1479

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Processo:

50287688



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Permanece: 411.006.0392.000.8-lote 04-A
Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

Inclui: 411.006.0138.000.0-lote 04
CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 75.173, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 04, da QUADRA Nº 560, situado na Avenida Dona Lourdes Estivalente Teixeira, na VILA SÃO JOSÉ, nesta Capital, com área de 487,50m², medindo: 19,50m de frente, para a Av. Dona Lourdes Estivalente Teixeira; 19,50m de fundo, dividindo com o lote nº 04-A; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 03. PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO RIBEIRO LEITE, brasileiro, industrial, portador da CI RG nº 126.780-GO e do CPF nº 062.593.751-15, casado com MARIA FERREIRA DE JESUS, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-1-21.815, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

R-1-75.173: Goiânia, 06 de Novembro de 2008. Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício e com Cláusula Restritiva, lavrada em data de 23.02.2005, no Lº nº 1205, às fls. 168/171, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, ela portadora da CI nº 501.566-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 463.915.251-53, DOARAM ao Sr. VANDERLAN ALVES FERREIRA, comerciante, portador da CI RG nº 1.629.670-3.455.912-SSP/GO e CPF nº 599.547.521-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com DENICIA ALVES DOS SANTOS; WANDERLEY ALVES FERREIRA, solteiro, maior e capaz, comerciante, portadora da CI RG nº 1.713.966-2ª Via-DGPC/GO e CPF nº 423.027.221-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 7.867,44. A Oficial.

R-2-75.173: Goiânia, 06 de Novembro de 2008. Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício e com Cláusula Restritiva, lavrada em data de 23.02.2005, no Lº nº 1205, às fls. 168/171, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os doadores, ANTÔNIO RIBEIRO LEITE, brasileiro, industrial, portador da CI RG nº 126.780-GO e do CPF nº 062.593.751-15, e sua mulher, MARIA FERREIRA DE JESUS, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 501.566-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 463.915.251-53, residentes e domiciliados n/Capital, RESERVAM PARA SÍ o direito de USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de R\$ 3.933,72. A Oficial.

Av-3-75.173: Goiânia, 06 de Novembro de 2008. Certifico e dou fé, que os doadores gravam o imóvel com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, devendo



Lado esquerdo dividindo com o Lote 03.....25,00m

Lote 04-A Área 487,50m²
Frente para a Rua 603.....

.....19,50m

Fundo dividindo com o Lote 04.....

.....19,50m

Lado direito dividindo com o Lote 03.....

.....25,00m

Lado esquerdo dividindo com o Lote 05.....

.....25,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 878,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.255.659-2/2003, de interesse de **ESPUMA OESTE LTDA. e GOIÁS MOTO BANCOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 62, situada à Rua do Clube, Parcelamento denominado Chácara Mansões Rosa de Ouro, passando a constituir as chácara 62 e 62-A, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 62 Área 2.500,00m²
Frente para a Rua do Clube.....

.....25,00m

Fundo confrontando com a Chácara 65.....

.....25,00m

Lado direito dividindo com a Chácara 61.....

.....100,00m

Chácara 62-A Área 2.500,00
Frente para a Rua do Clube.....

.....25,00

Fundo confrontando com a Chácara 65.....

.....25,00

Lado direito dividindo com a Chácara 62.....

.....100,00

Lado esquerdo dividindo com a Chácara 63.....

.....100,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 879,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido* **ENILTON PEREIRA DE SOUZA** (matrícula 653160-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 20 de janeiro de 2005, e *nomear* **RICARDO FERREIRA VILELA** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 880,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 877,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.530.180-3/2004, de interesse de **ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 04, da Quadra 560, situado à Avenida Dona Lourdes Estivalete Teixeira e Rua 603, Vila São José, nesta Capital, passando a constituir os lotes 04 e 04-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04	Área	487,50m²
Frente para a Av. Dona Lourdes Estivalete Teixeira...		19,50m
Fundo dividindo com o Lote 04-A		19,50m
Lado direito dividindo com o Lote 05		25,00m

aos 20 dias do mês de janeiro de 2005

Cláudio Meir
PRESIDENTE



Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 1,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.**

A **MESA DIRETORA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usque lhe são conferidas pela a artigo 9º, da Resolução n. 026, 1991 - REGIMENTO INTERIO

RESOLVE

nomear **PAULO SÉRGIO** para ocupar o cargo em Parlamentar das Comissões, a de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL
aos 20 dias do mês de janeiro de 2005

Cláudio Meir
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

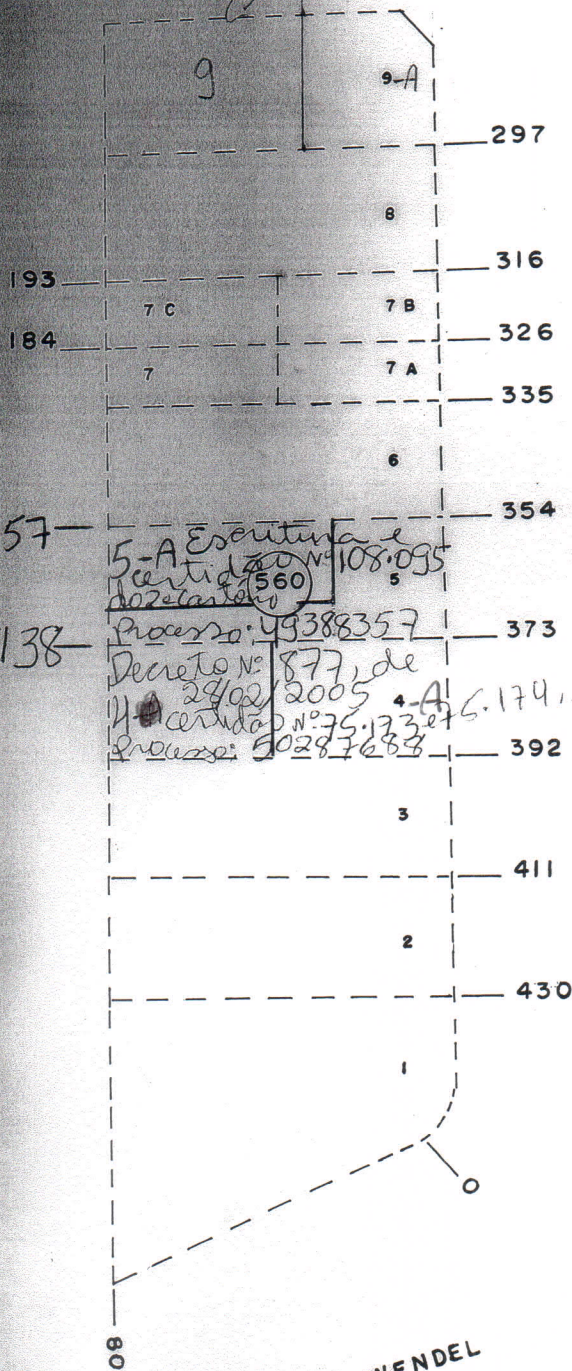
AVENIDA SANTO ANTÔNIO

Avenida "A"

(AV. Leste Oeste)

R.F.F.S.A.

FAIXA DA



603

RUA

AVENIDA PADRE WENDEL

PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

22 NE X IV

411

06

1: 1000

Sec. de Finanças,
Coord. de Trib. Imobiliários

FORM. A - 4